

Servidor do estado de São Paulo terá que comprovar vacinação

Procon exige que empresas de cruzeiros garantam direitos do consumidor

Página 3

Chuvas elevam nível de rios e provocam danos no Maranhão

Página 4

Biden elogia acordo sobre 5G sem fio que evita crise de segurança

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, saudou um acordo entre operadoras de telefonia do país que permitirá a implantação da nova tecnologia 5G sem fio no prazo de duas semanas, evitando assim uma crise de segurança na aviação.

AT&T e Verizon concordaram na noite de segunda-feira (3) em adiar a implantação do espectro sem fio da Banda C até 19 de janeiro, mas ganharam garantias importantes de que poderão iniciar o serviço neste mês, de acordo com uma carta do Departamento de Transporte, informa a agência de notícias Reuters. **Página 3**

Consulta pública rejeita prescrição médica para vacinar crianças



Foto: Marcinho - Camargo/ABF

Página 6

Ministério eleva isenção para mercadorias compradas em free shops

Página 3

São Paulo registra 24 infecções simultâneas por covid-19 e influenza

Página 2

Bahia monitora 63 pontos em rodovias estaduais afetadas pelas chuvas

Página 4

DÓLAR	
Comercial	Turismo
Compra: 5,68	Compra: 5,58
Venda: 5,68	Venda: 5,84

EURO	
Compra: 6,42	Venda: 6,42

Esporte

Caio Bonfim abre temporada agitada pela Copa Brasil

O Centro de Atletismo de Sobradinho (CASO), do Distrito Federal, terá a maior equipe e a principal estrela masculina, Caio Bonfim, na Copa Brasil Loterias Caixa de Marcha Atlética, que abre o calendário oficial da Confederação Brasileira de Atletismo (CBA) de 2022, domingo, 9 de janeiro, a partir das 6 horas, em um circuito de 1 km no estacionamento do Bragança Garden Shopping, em Bragança Paulista (SP).

Em 2021, no mesmo percurso deste ano, o brasileiro Caio Bonfim confirmou seu amplo favoritismo e conquistou o 10º título consecutivo na prova dos 20 km ao completar as 20 voltas no circuito em 1:23:59. Também a vencedora dos 20 km feminino em 2021, Viviane Santana Lyra (AEFV-RJ), com 1:40:38, confirmou presença na competição de domingo, que terá público e transmissão ao vivo pela internet.

A Copa Brasil reunirá 81

atletas de 22 clubes, representando 7 Estados e o Distrito Federal, nas categorias sub-16, sub-18, sub-20 e adulto. O evento é seletivo para o Campeonato Sul-Americano da especialidade, marcado para os dias 5 e 6 de fevereiro em Lima, no Peru.

Caio Bonfim já está qualificado para o Sul-Americano e vai disputar ainda, numa temporada que será agitada, a Mundial de Marcha Atlética, 4 e 5 de março, em Mascate, Omã, e o Mundial de Atletismo de Eugene, Oregon, nos Estados Unidos, de 15 a 24 de julho. Caio Bonfim, ganhador da medalha de bronze nos 20 km do Campeonato Mundial de Londres-2017, é considerado o melhor atleta da especialidade da história no País, está entre os melhores do mundo, é respeitado pelos adversários e marcha bem também os 35 km, como mostra a sua 5ª posição no ranking da World Athletics.

Está decidindo com sua treinadora se competirá nos 20 km



Gianetti: mãe e treinadora de Caio Bonfim

ou nos 35 km na Copa Brasil, domingo. "Ele está em quinto do mundo nos 35 km e pode melhorar um pouco ainda", afirmou Gianetti Sena Bonfim, mãe e treinadora do marchador. "Até domingo a gente decide, mas ele está saudável e muito bem treinado." No Mundial de Oregon já está definido: Caio vai marchar as duas provas porque o programa horário permite, os 20 Km serão no começo da

competição e os 35 km no fim. "Será uma semana de diferença e ele pode fazer as duas", confirma Gia, como é chamada a treinadora.

O Centro de Atletismo de Sobradinho (CASO), do Distrito Federal, terá em Bragança Paulista 31 atletas, no masculino e no feminino, e em todas as categorias em disputa. "Trabalhamos com várias modalidades no CASO, mas a marcha atlética

é o nosso carro-chefe. Quanto mais a gente trabalha mais marchador aparece", disse Gianetti. "É importante que os mais novos tenham a experiência da competição. Estamos levando atletas de 14, 15 anos."

O objetivo do CASO é ter o maior número possível de atletas no pódio e qualificados para o Sul-Americano. "Treinamos no dia 25 de dezembro e no dia 1º de janeiro, sem folga. E nosso objetivo é ter pódio em todas as categorias. Respeitamos todas as equipes, mas temos orgulho e satisfação de dizer que estamos indo fortes para brigar", acrescentou a treinadora.

Gabriela Muniz, também da equipe, fará sua estreia na categoria adulta, nos 20 km. "Ape-sar dela já ter feito 1h35 no Troféu Brasil oficialmente começa a competir no adulto nessa distância. Ela também está bem", informou a treinadora. A marchadora venceu a Copa Brasil de 2021 nos 10 Km, na categoria sub-20, com 48:41, novo recorde brasileiro, que ela me-

lhorou na temporada, fechando o ano com 47:11,69, tempo obtido no Sul-Americano Sub-20 de Guayaquil, no Equador, em julho.

Doe alimentos - Durante a competição será realizada a Campanha de Doação de Alimentos, organizada pela CBA. A entidade receberá a doação de 1 kg de alimento não-percível no local e o arrecadado será entregue à Casa da Benção Mantenedora da Ação Social Espírita (Av. Eusébio Savaio, 995, em Bragança Paulista).

Quando ao enfrentamento à Covid-19, a organização exige o uso de máscaras em toda a região das provas, só sendo liberado o equipamento para os atletas durante a competição.

A NewOn é patrocinadora do atletismo brasileiro para a saúde integral dos atletas e apoiou às competições. As Loterias Caixa são a patrocinadora máster do atletismo brasileiro.

Brasileiros Rodrigo Luppi/Maykel Justo assumem a vice-liderança nos UTVs T4

Com a 3ª posição conquistada nos UTVs T4 (SSV), na 2ª etapa do Rally Dakar, a dupla Rodrigo Luppi/Maykel Justo #415 (Luppi Rally Team) assumiu a vice-liderança na categoria no acumulado. Com o resultado, os brasileiros estão a 2m28s dos líderes Austin Jones/Gustavo Gugelmin.

A segunda Especial do maior rali do planeta teve 338 km de trechos cronometrados que exigiu técnica de pilotagem e, sobretudo, navegação e foi percorrida entre muitas dunas e em sua maioria em piso arenoso e também com trechos rápidos. A dupla paulista completou o trecho em

4h12m19s, em uma prova limpa, sem problemas mecânicos.

"Estou muito satisfeito com nosso resultado no rali. Na Especial havia alguns bucaros traçoetiros, andamos em um bom ritmo e conseguimos mais um bom resultado", explica Luppi. Sobre o Can-Am Maverick XRS

a dupla está fazendo mais ajustes ao longo do rali.

Devido as fortes chuvas que caíram na região, as duas pernas da etapa Maratona (que não permite apoio mecânico externo) foram canceladas, pois alagou a área do parque de apoio onde os competidores ficariam acampados.

Dos 408 veículos inscritos na prova, 44 são da categoria SSV (UTVs T4). O Dakar 2022 está sendo disputado inteiramente na Arábia Saudita e terá 12 etapas até 14 de janeiro, com um roteiro de mais de 8 mil km, sendo aproximadamente 4.200 de Especiais. A competição soma pontos para os

Campeonatos Mundiais de Rally Cross Country (FIA e FIM). Mais informações www.dakar.com

Equipe Luppi Rally Team tem patrocínio da Nova Canabava Bioenergia com apoio da South Racing. Para acompanhar a aventura dos brasileiros no Rally Dakar 2022: Instagram @luppi_rally_team

Estado de São Paulo dobra o volume de investimentos em 2021

Ano-novo: rodovias paulistas receberam mais de 3,6 milhões de veículos

Dos dias 29 de dezembro de 2021 a 2 de janeiro deste ano, circularam pelas rodovias que ligam a capital paulista ao litoral e ao interior mais de 3,6 milhões de veículos, segundo balanço da Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp).

Nos três principais sistemas viários que fazem a ligação da cidade de São Paulo ao interior do estado passaram, de acordo com a agência, 1,6 milhão de veículos durante o feriado de ano-novo.

Pelo sistema Castello-Raposo, que vai da capital à região de Sorocaba, circularam 645 mil veículos. No Anhaguera-Bandeirantes, que vai na

direção de Campinas, passaram 444 mil veículos. Já pelo Sistema Ayrtton Senna-Carvalho Pinto, que faz a ligação com o Vale do Paraíba, trafegaram mais de 561 mil veículos.

O Sistema Anchieta-Imigrantes, que sai da capital paulista em direção à Baixada Santista, teve um fluxo de 661 mil veículos no período.

A Rodovia dos Tamoios, que leva ao litoral norte, registrou um tráfego de 170 mil veículos.

O Rodonel Mário Covas, anel viário que circunda a Grande São Paulo, teve circulação de 1,1 milhão de veículos. (Agência Brasil)

Números consolidados da Secretaria de Governo indicam que o Estado de São Paulo praticamente dobrou o volume de investimentos, passando de R\$ 12,4 bilhões em 2020 para R\$ 23,3 bilhões empenhados em 2021. Os dados foram fechados na terça-feira (04) e mostram que o Estado superou a meta estabelecida em 2021, que era de R\$ 22,5 bilhões.

Os números confirmam a maior recuperação das capacidades de investimento estadual desde 2015, quando o Estado totalizou R\$ 18,5 bilhões. Para este ano de 2022, o orçamento do Estado prevê investimentos da ordem de R\$ 27,3 bilhões.

“Com administração responsável dos recursos públicos e crescimento econômico bem superior à média nacional, temos também o maior volume de investimentos da história do estado de São Paulo. Isso não é custeado pela máquina pública. É investimento direto em saúde, educação, habitação, infraestrutura, segurança pública, logística, proteção social e geração de empregos. Esta será a terceira reunião do Conselho de Administração do Governador João Doria.”

Desde o início da atual gestão, o Estado teve que contornar desequilíbrios orçamentários entre despesas e receitas previstas na gestão antecessora.

Depois, no segundo ano, a pandemia levou o Governo a concentrar a aplicação de verbas prioritárias na área da saúde, o que também se estendeu para o primeiro semestre de 2021.

Com a recuperação econômica acelerada pelos índices robustos da vacinação estadual contra a COVID-19, o Governo do Estado conseguiu folgo extra para ampliar os valores do Pró SP (www.prosp.sp.gov.br). O programa reúne 8 mil obras estaduais, com estimativa de geração de 200 mil empregos.

O investimento de maior impacto é a retomada da construção da Linha-6 Laranja do Metrô. Com previsão de R\$ 15

bilhões, a obra na capital é considerada a maior da América Latina na área de infraestrutura e já gera 3 mil empregos. A partir de janeiro de 2022, a Linha-6 deverá contar com 5 mil postos de trabalho e saltar para 9 mil vagas em março de 2024.

O Pró SP inclui ainda a construção da Linha-17 do metrô e as extensões da Linha-2 Verde do Metrô e da Linha-9 da CPTM. A despoluição do rio Pinheiros, os Contornos da Rodovia dos Tamoios, o Hospital Pérola Blyington e a concessão rodoviária Piracicaba-Panorama, com 1,37 mil quilômetros de extensão, também integram o programa.

São Paulo registra 24 infecções simultâneas por covid-19 e influenza

A cidade de São Paulo registrou 24 casos de infecção simultânea por covid-19 e influenza desde 2020. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, os pacientes que contrairam as duas doenças ao mesmo tempo foram identificados a partir do monitoramento e testagem realizados desde o início da pandemia de coronavírus.

No Hospital Municipal da Brásiliândia, na zona norte da cidade, que está concentrando os casos de síndromes respiratórias agudas graves (Srag), têm 121 pessoas internadas na unidade de terapia intensiva (UTI) e 164 pacientes na enfermaria.

Com covid-19, são 117 pessoas internadas em toda a cidade, sendo 35 em UTI. A rede

municipal de saúde está com 36% dos leitos de UTI e enfermaria ocupados.

Com o avanço da vacinação, os casos de covid-19 têm caído e a gripe tem se tornado mais importante nos casos de Srag. Em dezembro, foram hospitalizadas 964 pessoas com influenza na cidade e 350 com confirmação de covid-19. Mais 221 pacientes foram internados por

outros vírus respiratórios e mais de 2 mil casos estão sob investigação.

Foram aplicadas na cidade de São Paulo, 24,1 milhões de doses de vacinas contra o coronavírus, sendo 9,9 milhões de segunda dose e 33,2 mil de imunizantes de dose única. Até o momento, 3,1 milhões de pessoas receberam doses de reforço. (Agência Brasil)



CÂMARA (São Paulo)
2022 - sou grato ao Espírito Santo de DEUS e ao Cristo Jesus, por Permitirem esta coluna diária de política chegar ao Ano 30 de publicação na imprensa (São Paulo - Brasil), virando referência de vereadores(as) cristãos ...

PREFEITURA (São Paulo)
2022 - sou grato ao Espírito Santo de DEUS e ao Cristo Jesus, por Permitirem esta coluna diária de política chegar ao Ano 30 de publicação na imprensa (São Paulo - Brasil), virando referência do prefeito e cristão Ricardo Nunes ...

ASSEMBLEIA (São Paulo)
2022 - sou grato ao Espírito Santo de DEUS e ao Cristo Jesus, por Permitirem esta coluna diária de política chegar ao Ano 30 de publicação na imprensa (São Paulo - Brasil), virando referência de deputados(as) estaduais cristãos ...

GOVERNO (São Paulo)
2022 - sou grato ao Espírito Santo de DEUS e ao Cristo Jesus, por Permitirem esta coluna diária de política chegar ao Ano 30 de publicação na imprensa (São Paulo - Brasil), virando referência do governador e cristão João Doria ...

CONGRESSO (Brasil)
2022 - sou grato ao Espírito Santo de DEUS e ao Cristo Jesus, por Permitirem esta coluna diária de política chegar ao Ano 30 de publicação na imprensa (Brasil), virando referência de deputados(as) e senadores(a) por São Paulo

PRESIDÊNCIA (Brasil)
2022 - sou grato ao Espírito Santo de DEUS e ao Cristo Jesus, por Permitirem esta coluna diária de política chegar ao Ano 30 de publicação na imprensa (Brasil), virando referência do Levantado Presidente e cristão Jair Bolsonaro ...

PARTIDOS (Brasil)
2022 - sou grato ao Espírito Santo de DEUS e ao Cristo Jesus, por Permitirem esta coluna diária de política chegar ao Ano 30 de publicação na imprensa (São Paulo - Brasil), virando referência de dirigentes cristãos na política Secular

JUSTIÇAS (Brasil)
2022 - sou grato ao Espírito Santo de DEUS e ao Cristo Jesus, por Permitirem esta coluna diária de política chegar ao Ano 30 de publicação na imprensa (São Paulo - Brasil), virando referência dos mundos jurídicos na Justiça Secular

MÍDIAS
Cesar Neto é jornalista e colunista de política na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1992. A coluna - www.cesarneto.com - recebeu Medalha Anchieta (Câmara Municipal de São Paulo) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia - Estado de São Paulo)

E-Mail cesar@cesarneto.com - Twitter @cesarneto-real

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo
Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Assinatura on-line
Mensal: R\$ 20,00
Radiobrás - Agência Brasil

Publicidade Legal
Balancos, Atas e Convocações
R. Althoin, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R\$ 3,50

Jornalista Responsável
Mária Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Exporta SP abre inscrições para 300 vagas de capacitação para exportação

O Programa Paulista de Capacitação para Exportações, o Exporta SP, está com inscrições abertas para a seleção de 300 micro, pequenas e médias empresas, de todas as regiões do estado, interessadas em receber treinamento para acessar o mercado internacional. Os empresários têm até o dia 11 de fevereiro de 2022 para fazer o cadastro pelo site da InvestSP (Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade).

O projeto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), gerido pela InvestSP, é o maior programa de capacitação para exportações já executado no Estado de São Paulo e tem o diferencial de incluir em seu escopo de atuação startups e empresas do setor de serviços. Ele visa descentralizar as ações de apoio à exportação e é reali-

zado totalmente por meio de plataformas on-line.

Um dos diferenciais fica por conta das mentorias, os momentos de atendimento individual nos quais a equipe da FIA e a empresa discutem a elaboração do roadmap da exportação, repassam as principais questões e debatem o conteúdo dentro do contexto da empresa. São feitas 4 mentorias no decorrer do curso, que podem ser agendadas para o dia e o horário mais convenientes para o empreendedor.

Para participar do Exporta SP, o interessado, depois de se cadastrar no site da InvestSP, passa por um processo de seleção. A ideia é avaliar o estágio no qual a empresa se encontra para acessar o mercado externo. Se for selecionada, ela receberá o contato de um tutor que irá prepará-la para cumprir todas as

etapas do treinamento.

especialistas da Fundação Instituto de Administração (FIA).

Um dos diferenciais fica por conta das mentorias, os momentos de atendimento individual nos quais a equipe da FIA e a empresa discutem a elaboração do roadmap da exportação, repassam as principais questões e debatem o conteúdo dentro do contexto da empresa. São feitas 4 mentorias no decorrer do curso, que podem ser agendadas para o dia e o horário mais convenientes para o empreendedor.

Como funciona o Exporta SP

A capacitação dura 4 meses e aborda os temas que mais desafiam os empresários no processo de internacionalização de seus produtos e serviços. Ao longo do treinamento, questões como inteligência comercial, formação de preços, adequação de produtos e serviços, planos de negócios, marketing e vendas são abordadas por

Estudantes da rede estadual terão chance de recuperação em janeiro

Estudantes da rede estadual com frequência inferior a 75% do total de horas letivas terão mais uma oportunidade de avançar à série seguinte, através do Projeto de Recuperação Intensiva. A recuperação vai ocorrer entre 4 e 21 de janeiro, e objetiva a promoção de ações pedagógicas, preferencialmente com metodologias ativas, com foco no desenvolvimento de projetos que propiciem a contextualização da aprendizagem e a interação entre os estudantes.

Ou seja, oportunidades para retomar o engajamento com os

estudos, além de reforçar e recuperar aprendizagens essenciais.

A recuperação envolve as etapas do ensino fundamental e ensino médio, inclusive do noturno, porém, prioriza estudantes do 5º e 9º anos do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio - todos anos de fechamento de ciclo. A comunicação ocorre por parte da escola junto a estudantes ou responsáveis, após a realização dos Conselhos de Classe de cada escola.

Serão 25 aulas semanais, com foco nos objetos de conhecimento e habilidades ainda não

desenvolvidas pelo estudante, que poderão ser realizados em três turnos (diurno, vespertino e noturno), distribuídos em 5 aulas diárias, com duração de 45 minutos cada.

Matemática e Ciências da Natureza, Língua Portuguesa, Arte e Inglês, Ciências Humanas e Projeto de Vida para anos finais do ensino fundamental e ensino médio, e Matemática, Língua Portuguesa, Ciências Humanas e Ciências da Natureza para Anos Iniciais do ensino fundamental.

Participam do projeto esco-

las regulares, inclusive do período noturno, de tempo parcial e do Programa Ensino Integral (PEI). Nas escolas quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais poderão ocorrer aulas, caso as comunidades estejam de acordo com a implementação do projeto. O reforço de aprendizagem ocorrerá, preferencialmente, de forma presencial. Caso seja necessário, a recuperação contará com apoio do Centro de Mídias São Paulo (CMSP), com a transmissão de 3 aulas diárias (15 por semana), seguindo a grade regular.

Etecs classificam 29 projetos para a edição de 2022 da Febrace

Estudantes e professores das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) de diversas regiões do Estado mais uma vez representam o Centro Paula Souza (CPS) na Feira Brasileira de Ciências e Engenharia (Febrace). Ao todo, foram selecionados 29 trabalhos de 18 Etecs para disputar a final da 20ª edição do evento nas áreas de Ciências (Exatas), da Terra, Biológicas, da Saúde, Agrárias, Sociais e Humanas) e Engenharias.

A mostra é promovida anualmente pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP), por meio do Laboratório de Sistemas Integrá-

dos primeiros, segundos, terceiros e quartos lugares de cada categoria. Os premiados recebem troféus, medalhas e certificados. Diversas instituições públicas e privadas oferecem prêmios, como estógius, bolsas de estudo, equipamentos eletrônicos, visitas técnicas e credenciais para participação em feiras nacionais e internacionais.

Entre os prêmios mais cobigados estão as credenciais para estudantes de nove projetos selecionados representarem o Brasil na maior feira pré-universitária do mundo: a Regenero ISEF (International Science and Engineering Fair), com previsão

de ser realizada em maio de 2022, nos Estados Unidos.

Na edição de 2021 da mostra, 13 Etecs participaram com 18 projetos. Um dos destaques foi o projeto estaques foi o projeto Água Automatizada: Desenvolvimento de um Drone à Base de Microcontroladores, da aluna Rafaela Curcio, do Ensino Técnico Integrado ao Médio (Etim) de Química da Etec Benedito Storani, de Jundiaí, vencedor na categoria Engenharia. A estudante também conquistou o terceiro lugar na Feira Internacional de Ciências e Engenharia dos Engenheiros Politécnicos.

Procon exige que empresas de cruzeiros garantam direitos do consumidor

O Procon do Estado do Rio de Janeiro (Procon-RJ) notificou na terça-feira (4) a MSC Cruzeiros e a Costa Cruzeiros para prestar esclarecimentos após notícias sobre surtos de covid-19 a bordo das embarcações que operam na costa fluminense.

O diretor jurídico da autarquia, Sílvio Romero, disse à Agência Brasil que a principal questão refere-se às providências das empresas para evitar o avanço da doença e, diante do que aconteceu, quais serão as medidas para garantir o direito do consumidor.

Romero questiona, por exemplo, quais serão as alternativas para o consumidor que teve a viagem interrompida, se ele terá o dinheiro de volta, se há possibilidade de remarcação; se aquele que ainda tem a viagem marcada está sendo informado previamente sobre a situação, se a viagem está mantida, até quando tem opção de confirmar a viagem, em caso de cancelamento, em quanto tempo será reembolsado, se as empresas ofereceram crédito e se o consumidor fez essa opção, em quanto tempo poderá usá-la? "Queremos que as empresas esclareçam to-

das essas questões relativas ao direito do consumidor", afirmou o diretor do Procon-RJ.

A partir do recebimento da notificação, as empresas terão dez dias para responder ao Procon-RJ.

A MSC e a Costa Cruzeiros deverão dar ainda informar à autarquia quantos cruzeiros estão previstos para a temporada 2021/2022 e quantos têm como rota o estado do Rio de Janeiro. De acordo com Romero, já era esperado o surgimento de casos de covid-19. A esse respeito, as empresas terão de dizer qual o plano que haviam elaborado e por que este não se mostrou eficiente, já que houve a interrupção momentânea da temporada, determinada pelas autoridades sanitárias. O que as empresas estão preparando para a frente é outra indagação que as companhias terão de esclarecer.

Outras dúvidas são: a empresa disponibiliza canais de atendimento aos consumidores para comunicação rápida, clara e transparente a aqueles viajantes que aguardam a partida dos navios nos portos? Como é comunicada ao consumidor a confirmação de embarque ou de can-

celamento do cruzeiro? Caso tenha havido ocorrência epidemiológica causada pela covid-19 em alguma embarcação, como foram realizados o atendimento, a assistência e a prestação do serviço aos passageiros infectados, bem como aos consumidores não infectados, durante o período de quarentena no navio? Há plano de contingência em casos de surto de casos de covid-19 a bordo das embarcações em operação?

Segundo Romero, a notificação tem o objetivo de verificar se os direitos do consumidor estão garantidos. Ele disse que, até o momento, não há notícia de que os direitos estejam sendo descumpridos. "A gente está monitorando a situação e a conduta das empresas. Caso seja verificada uma infração ao direito do consumidor, poderá ser instaurado um processo administrativo e, ao final, após a defesa das empresas, poderá ser estabelecida uma multa. Pelo Código de Defesa do Consumidor, a multa poderá ter valor variável que se estende ao máximo R\$ 10 milhões, em último caso.

Na segunda-feira (3), os secretários municipais de Arma-

ção dos Búzios, que integra o roteiro dos cruzeiros no estado do Rio de Janeiro, reuniram-se com representantes da Associação Brasileira de Navios de Cruzeiros (Cia Brasil) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para conhecer os novos procedimentos a serem adotados na suspensão da operação de navios.

Participaram do encontro os secretários de Turismo, Dom de Búzios; de Saúde, Leonidas Heringer; e de Segurança e Ordem Pública, Sérgio Ferreira. Foi decidida a suspensão da operação de navios no município até o dia 21 deste mês. A Cia Brasil anunciou, também ontem, a suspensão imediata das operações nos portos do Brasil até essa data, em decorrência de diversos casos de covid-19 identificados em navios na atual temporada, dos quais 28 na embarcação Preziosa, que atracou no último domingo (2) no Porto do Rio, proveniente de Búzios.

Os cruzeiros que estão atualmente em navegação vão finalizar os seus roteiros conforme o calendário previsto. (Agência Brasil)

INTERNACIONAL

Biden elogia acordo sobre 5G sem fio que evita crise de segurança

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, saudou um acordo entre operadoras de telefonia do país que permitirá a implantação da nova tecnologia 5G sem fio no prazo de duas semanas, evitando assim uma crise de segurança na aviação.

AT&T e Verizon concordaram na noite de segunda-feira (3) em adiar a implantação do espectro sem fio da Banda C até 19 de janeiro, mas ganharam garantias importantes de que poderão iniciar o serviço neste mês, de acordo com uma carta do Departamento de Transporte, informa a agência de notícias Reuters.

O atraso ocorreu após pressão da Casa Branca, de sindicatos da aviação e de uma ameaça das companhias aéreas de entrar com uma ação para bloquear a implantação que poderia interromper milhares de voos diários.

Biden disse que o acordo garante que não haverá interrupções nas operações aéreas nas próximas duas semanas "e nos coloca no caminho certo para reduzir substancialmente as interrupções nas operações aéreas quando a AT&T e a Verizon lançarem o 5G em 19 de janeiro".

O presidente executivo da Verizon, Hans Vestberg, disse nesta terça-feira que não vê nenhum problema de segurança na aviação com 5G, mas que a Administração Federal de Aviação (FAA, na sigla em inglês) "pretendia interromper um momento já difícil para as viagens aéreas se seguissemos em frente com nossa ativação planejada. Sentimos que isso foi a coisa certa a fazer para o público, que inclui nossos clientes e todos nós, dar à FAA um pouco de tempo para resolver seus problemas com a comunidade da aviação".

O secretário de transportes dos EUA, Pete Buttigieg, e o chefe do administrador da FAA, Steve Dickson, disseram à AT&T e à Verizon que as agências não buscarão mais atrasos na implantação do serviço sem fio 5G após 19 de janeiro, sem quaisquer "problemas imprevistos de segurança da aviação".

O acordo "nos dará tempo e espaço adicionais para reduzir os impactos nos voos comerciais", escreveram eles.

O Termo de Compromisso Final do acordo afirma que, a menos que "problemas imprevistos de segurança da aviação" surjam, as agências dos EUA "não buscarão ou exigirão quaisquer atrasos adicionais na implantação da banda C, no todo ou em parte, incluindo um atraso no retorno às operações de rotina." (Agência Brasil)

EUA têm 1 milhão de casos em um só dia

Os Estados Unidos (EUA) notificaram, na segunda-feira (3), recorde mundial de novos casos de covid-19, ao contabilizar mais 1 milhão de infectados. É a primeira vez, desde o início da pandemia, que um país registra 1 milhão de novos casos em um único dia.

De acordo com números apresentados pela Universidade Johns Hopkins, 1,06 milhão de norte-americanos testaram positivo ontem para o coronavírus SARS-CoV-2.

O número é praticamente o dobro do recorde anteriormente registrado no país (590 mil casos diários contabilizados há apenas quatro dias).

Assim como ocorre em outros países, os EUA enfrentam nova onda de covid-19, alimentada principalmente pela variante Ômicron.

Os Estados Unidos também lideram o mundo no número médio diário de novas mortes, sendo responsável por uma em cada cinco mortes notificadas a cada dia.

Desde o início da pandemia, os EUA já contabilizaram 56.280.742 casos de infecção e 830.349 mortes relacionadas à covid-19.

No domingo (2), o principal conselheiro da Casa Branca para a crise de saúde, Anthony Fauci, afirmou que o aumento do número de casos de covid-19 nos Estados Unidos segue uma curva "quase vertical".

Com o número de infecções atingindo novos recordes, há vários fatores potencialmente importantes a considerar na leitura desses números.

Se, por um lado, o número real de casos pode ser muito superior, já que muitos norte-americanos têm recorrido a autotestes, sem ligação direta com as autoridades oficiais, por outro lado os atrasos na comunicação de novos casos durante a época de Natal e ano-novo poderão ter levado a um acúmulo na notificação de casos na segunda-feira, sugere o jornal britânico The Guardian.

Casos diários

A variante Ômicron, detectada pela primeira vez na Áustria Austral no fim de novembro, é o "motor" mundial da nova onda de infecções devido à maior transmissibilidade.

Números recentes demonstram velocidade avassaladora de propagação da nova cepa. Na semana passada, a contaminação pelo vírus da covid-19 ultrapassou, pela primeira vez, o número simbólico de 1 milhão de casos em nível mundial.

Na semana entre 23 e 29 de dezembro foram detectados 7,3 milhões de novos casos da doença, o que dá uma média de 1,045 milhão de infecções por dia.

Os números já eram significativamente superiores ao recorde estabelecido na onda anterior, quando foi registrada média de 817 mil casos diários na semana entre 23 e 29 de abril de 2021.

Uma onda atual, no entanto, não parece estar associada a um aumento de mortes, o que pode estar relacionado com elevadas taxas de vacinação verificadas em muitos países afetados pela Ômicron.

As mortes diárias, em nível mundial variaram na semana passada entre 4 mil e 8 mil, sendo que a curva desse indicador se mantém estável desde o início de outubro.

No auge da pandemia, os piores números de óbitos foram verificados na semana entre 20 e 26 de janeiro de 2021, com média de 14,8 mil mortes diárias. (Agência Brasil)

Contribuição do MEI subirá para R\$ 60,60 em fevereiro

A partir de fevereiro, os cerca de 13 milhões de microempreendedores individuais (MEI) registrados no país pagarão R\$ 60,60 para contribuírem com a Previdência Social. O aumento, de 10,18%, segue o reajuste do salário mínimo, que passou de R\$ 1,1 mil para R\$ 1.212 em 1º de janeiro.

O reajuste valerá a partir de 20 de fevereiro. A cota deste mês, que vence em 20 de

janeiro, continuará a ser paga pelo valor antigo, de R\$ 55.

Profissionais autônomos com regime tributário e previdenciário simplificado, os microempreendedores individuais recebem 5% do salário mínimo por mês para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O restante da contribuição mensal varia conforme o ramo de atuação.

Os trabalhadores que exercem atividades ligadas ao comércio e à indústria pagam R\$

1 a mais referente ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), administrado pelo estado onde mora. Os profissionais que exercem serviços recebem R\$ 5 a mais de Imposto sobre Serviços (ISS), administrado pelo município onde habita.

Ao contribuírem para o INSS, os microempreendedores individuais passam a ter direito à aposentadoria por idade, auxílio-doença, salário-maternida-

de, auxílio-reclusão e pensão por morte. Além disso, a Receita Federal fornece um Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) aos MEI, que podem emitir notas fiscais e obter crédito com condições especiais.

O boleto mensal do Documento de Arrecadação Simplificada do MEI (DAS-MEI) pode ser gerado no Portal do Empreendedor. As parcelas vencem no dia 20 de cada mês. (Agência Brasil)

Ministério eleva isenção para mercadorias compradas em free shops

Já está valendo desde o dia 1º de janeiro portaria do Ministério da Economia que elevou a cota de isenção para as mercadorias adquiridas em lojas free shops - também conhecidas como free shops ou duty free - por passageiros que ingressam no país por via terrestre, fluvial ou

lacustre. De acordo com a portaria, o limite foi elevado de US\$ 300 dólares para US\$ 500.

Segundo a pasta, a cota, fixada em US\$ 300,00 desde 2014, precisou sofrer alteração após a alteração da cota de lojas francas de Portos e Aeroportos que, em janeiro de 2020, passou

de US\$ 500 para US\$ 1.000.

A elevação das cotas também vale para as mercadorias trazidas como bagagem acompanhada, quando o viajante ingressar no país por via aérea ou marítima. O valor de isenção foi dobrado de US\$ 500 para US\$ 1.000.

"As alterações efetuadas buscam readequar os valores até então vigentes minimizando o efeito inflacionário ocorrido em todo o mundo nas últimas décadas e gerando benefícios diretos e imediatos para os viajantes", informou a pasta. (Agência Brasil)

PRF apreende carga de farinha de trigo com sonegação fiscal

Uma operação conjunta entre a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e a Secretaria Estadual da Fazenda da Bahia apreendeu, na noite de segunda-feira (3), um caminhão com carregamento de 38 toneladas de farinha de tri-

go. A apreensão aconteceu em Feira de Santana durante uma fiscalização ostensiva, que tinha como objetivo o combate à sonegação fiscal.

O motorista da carreta, com placa de Maringá (PR), apresen-

tou documentos fiscais com indícios de não recolhimento dos tributos. Ao verificarem a documentação da carga, os policiais constataram crime fiscal e tributário. Os agentes da Receita Estadual descobriram que foi

utilizada uma empresa de "fachada" para emissão do documento.

O condutor do caminhão foi encaminhado para os devidos procedimentos legais, o que inclui o pagamento do imposto sonegado e multas. (Agência Brasil)

Rio de Janeiro registra abertura recorde de 72.894 empresas no estado

A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja) registrou a abertura de 72.894 empresas no território fluminense, em 2021. O número é recorde histórico nos 208 anos de existência da autarquia, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.

O resultado revela aumento de 35% em relação ao número de empresas abertas em 2020 (53.883) e de 23% em comparação a 2019 (58.908), ano anterior à pandemia da covid-19. A maior parte das 72.894 novas empresas é do setor de serviços, destacando tecnologia da informação (TI), gastronomia e vestuário para venda no comércio.

O presidente da Jucerja, Sérgio Romay, disse na terça-feira (4) à Agência Brasil que o resultado reflete uma soma de fatores. "Depois da pandemia, muita gente perdeu seus empregos. Alguns decidiram ser empreendedores. O próprio Estado tem ajudado

muito, através da Agência Estadual de Fomento (AgeRio) e alguns empresários optaram por fazer seus investimentos e partir para uma carreira de empreendedor".

Ainda de acordo com Romay, outro aspecto que contribuiu para o aumento de novos negócios é que o governo tem recuperado o estado economicamente.

"Com isso, a atração de investimento tem se materializado. Aqui na Jucerja, nós recebemos muitas empresas que saíram do Rio e estão voltando, porque os índices de criminalidade, de acordo com o Instituto de Segurança Pública (ISP), estão caindo; porque a vacinação no Rio de Janeiro funciona. É uma série de fatores que tem favorecido a atração de investimento no Rio de Janeiro", disse.

Para o governador Cláudio Castro, o recorde "é mais uma prova da retomada do crescimento do estado. O Rio de Janeiro vive um novo momento. A recuperação econômica é hoje uma

realidade em todo o território fluminense".

Sérgio Romay revelou que o número de empresas que fecharam as portas no ano passado chegou a 27.644, se mantendo estável: "o número de empresas que fecharam se manteve no mesmo patamar dos dois últimos anos". Em 2020, foram extintos 27.367 negócios e em 2019, 27.159.

Sérgio Romay informou que a Jucerja tem aberto empresas no prazo de 40 minutos. "É facilidade total para os empreendedores. Quem dá entrada nos documentos, no dia seguinte já sai com o alvará, com licença ambiental do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), com a licença de Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros, sai com inscrição estadual, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal. São facilidades que nós temos dado aos empresários, até por orientação do governador. Ele quer estender o tapete vermelho a todos aqueles

que queiram investir no estado do Rio de Janeiro".

A média de tempo de abertura de uma empresa também melhorou em relação à do ano anterior e segue dentro da meta estabelecida pelo governo fluminense, de até duas horas. Em 2021, a média ficou em 40 minutos, um minuto a menos do que em 2020.

A Jucerja também fechou o ano de 2021 com mais 15 municípios integrados ao Alvará Automatizado, totalizando 68 cidades com o convênio. Aferimentos ajuda empresários a já sair da junta comercial com todas as licenças, desburocratizando e simplificando os entraves para o empreendedor.

O objetivo da Jucerja é levar o Alvará Automatizado para os 24 municípios flusenses restantes, de modo a cobrir todas as 92 cidades do estado. Para isso, Romay informou que as prefeituras devem assinar o termo de cooperação com a junta comercial. (Agência Brasil)

Chuvvas elevam nível de rios e provocam danos no Maranhão

As chuvas que atingem, há semanas, vários estados brasileiros, como Bahia, Minas Gerais, Piauí e Tocantins, estão causando danos também em municípios do Maranhão.

Em Imperatriz, segunda maior cidade do estado, a prefeitura informa que 823 pessoas foram diretamente afetadas pelas chuvas,

que começaram em outubro e se intensificaram nos últimos dias. Só na segunda-feira (3), choveu, em apenas 13 horas, o equivalente a 120 milímetros – volume esperado para dois meses.

“Atualmente temos 439 pessoas nos abrigos públicos, um número consideravelmente grande. E muitas dessas pessoas

perderam tudo”, diz, em nota, o superintendente de Proteção e Defesa Civil de Imperatriz, Josiano Galvão, ao lembrar que os órgãos municipais já vinham se preparando para aquela que pode ser a estação chuvosa “mais rigorosa dos últimos anos” na região.

A cerca de 600 quilômetros de

Imperatriz, a cidade de Mirador foi parcialmente alagada pelas chuvas de terça-feira (4). Segundo a prefeitura, o temporal que atingiu o município causou a cheia do Rio Itapecuru. A força das águas arrastou pontes e erodiu o solo, fazendo inclusive com que estradas cesdessem. A prefeitura calcula que mais de 6 mil pes-

soas foram diretamente afetadas pela situação.

Nas redes sociais, o governador Flávio Dino diz que está acompanhando os trabalhos da comitiva do governo estadual que se deslocou para Mirador e que, tão logo seu estado de saúde permita, visitará as cidades maranhenses atingidas pelas

chuvas e pelo transbordamento de rios. Dino foi diagnosticado com covid-19.

O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) emitiu na terça-feira um alerta laranja, indicativo de perigo, com riscos potenciais de chuvas e ventos intensos (60-100 km/h) para parte do estado. (Agência Brasil)

Bahia monitora 63 pontos em rodovias estaduais afetadas pelas chuvas

A Secretaria de Infraestrutura da Bahia (Seinfra) informou na terça-feira (4) que está monitorando 63 pontos em rodovias estaduais afetadas pelas fortes chuvas que atingem o estado. No início da semana passada, apenas 27 trechos rodoviários estavam sendo monitorados devido ao risco de danos estruturais.

O maior número de trechos em observação (17) fica na região Oeste do estado, seguido pelo Litoral Sul (11). Há casos de pistas de rodagem alagadas após a alta do nível de rios ou atingidas por deslizamentos de encostas; solo erodido; trânsito interrompido pela queda de árvores ou objetos carregados pela força d'água, entre outras situações que causam transtornos a quem precisa circular pelas rodovias estaduais.

No sudoeste baiano, por exemplo, os técnicos da Seinfra tiveram que bloquear, na noite da terça-feira (3), a passagem de veículos pela ponte da BR-634 que cruza o Rio Pardo próximo às cidades de Itambé e Ribeirão do Largo.

Em alguns dos 63 pontos listados pela Seinfra, o tráfego

de veículos já foi restabelecido, mas a pasta segue monitorando os locais. É o caso do trecho da BA-120, entre Gandu e Ibirataia, onde, no último dia 28, um deslizamento de terra atingiu a pista de rodagem. Após a retirada dos detritos e a limpeza do local, o trânsito foi liberado na tarde do dia seguinte.

Em sua conta pessoal no Twitter, o governador Rui Costa informou que as intervenções para reparar os estragos causados à infraestrutura rodoviária estadual serão feitas em parceria com as prefeituras. Costa afirma já ter pedido aos gestores municipais que apontem suas prioridades.

“O trabalho é gigantesco e precisamos de organização”, comentou o governador ao informar que já determinou a compra de 20 motoniveladoras, 15 pás carregadeiras, 15 rolos, 15 escavadeiras e 20 caçambas para reforçar o trabalho de recuperação da infraestrutura das cidades atingidas. “As estradas são fundamentais para o escoamento da produção e a recuperação econômica das cidades”, concluiu Costa. (Agência Brasil)

Presidente sanciona regras para propaganda partidária no rádio e na TV

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei que regula a propaganda partidária no rádio e na TV. Com um veto, o texto, que altera a chamada Lei dos Partidos Políticos, aprovado pelo Senado em dezembro, foi publicado no Diário Oficial da União da terça-feira (4).

Diferentemente da propaganda eleitoral, divulgada nos horários gratuitos, em anos de eleições, para a apresentar candidatos e suas propostas, na propaganda partidária, que estava extinta desde 2017, as legendas divulgam suas ações. No texto original do Senado, a ideia era que as inserções fossem pagas com recursos públicos do Fundo Partidário, a partir de novos aportes da União para cobrir os gastos. Na Câmara, os Deputados decidiram retomar a mesma regra de antes da extinção, no qual as propagandas partidárias eram financiadas com compensações fiscais às emissoras que as veiculavam.

Na versão final, os senadores concordaram com a alteração, mas esse o trecho foi vetado pelo presidente Bolsonaro.

Na justificativa, o presidente diz que a compensação fiscal às emissoras “ofende a constitucionalidade e o interesse público” por instituir benefício fiscal com consequente renúncia de receita.

De acordo com a norma, partidos que não tiverem alcançado a cláusula de barreira eleitoral, prevista na Constituição, não terão direito a inserções. “De acordo com a norma partidos que não tiverem alcançado a cláusula de barreira eleitoral”.

O partido que tiver mais de 20 deputados federais terá direito à utilização de 20 minutos por semestre, para inserções de 30 segundos, nas redes nacionais, e de igual tempo nas emissoras estaduais;

O que tiver entre 10 e 20 deputados federais terá direito à utilização do tempo total de 10 minutos por semestre, para inserções de 30 segundos, nas redes nacionais e nas emissoras estaduais;

No caso do partido que tiver eleito até nove deputados federais serão cinco minutos por semestre, para inserções de 30 se-

gundos nas redes nacionais, e de igual tempo nas redes estaduais.

Pela proposta, as emissoras de rádio e televisão deverão veicular as inserções entre as 19h30 e 22h30, divididas proporcionalmente dentro dos intervalos comerciais. Nos anos eleitorais, as propagandas partidárias só serão veiculadas no primeiro semestre. Ainda de acordo com o projeto, os partidos deverão destinar, ao menos, 30% das inserções anuais à participação feminina. Sem definir percentuais, a proposta também determina que cada partido assegure espaço para estimular a participação política de mulheres, negros e jovens.

Proibições

A lista de proibições é extensa. Pessoas não filiadas ao partido responsável pelo programa não podem participar. Também é proibida a divulgação de propaganda de candidatos a cargos eletivos e a defesa de interesses pessoais ou de outros partidos, bem como toda forma de propaganda eleitoral.

Outra vedação é a utilização de imagens ou cenas incorretas ou incompletas, de efeitos ou de quaisquer outros recursos que distorçam ou falseiem os fatos ou a sua comunicação. Não é permitido ainda a utilização de notícias comprovadamente falsas, além da prática de atos que resultem em qualquer tipo de preconceito racial, de gênero ou de local de origem e prática de atos que incitem a violência.

Pelo texto, partidos que descumprirem essas regras serão punidos com a cassação do tempo equivalente a dois a cinco vezes ao da inserção ilícita, no semestre seguinte. As inserções nacionais serão veiculadas às terças, quintas e sábados e as estaduais nas segundas, quartas e sextas. A norma estabelece ainda que a emissora de rádio ou de televisão que não exibir as inserções partidárias nos termos da lei perderá o direito à compensação fiscal e ficará obrigada a ressarcir o partido lesado mediante a exibição de igual tempo, nos termos definidos em decisão judicial. (Agência Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão: 17/01/2022 - as: 11:30 Local: **AGENCIA DA CAIXA - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP**

ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI Nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis abaixo descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo imprerível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.

A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED: B50919 - CONTRATO: 1181641341952 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

SONIA AZEVEDO, BRASILEIRO(A), ASSISTENTE FINANCEIRO, CPF 030.709.658-06, CI 11.975775 SSP/SP, Solteiro(a) e cônjuge, se casado(a) estiver.

MARCELO TOME DE ABREU, BRASILEIRO (A), BANCARIO, CPF 147.858.508-09 CI: 22.218.975 SSP, Solteiro(a) e cônjuge, se casado(a) estiver.

FLAVIO CLAUDINO FERREIRA, BRASILEIRO (A), METALURGICO, CPF 094.055.298-11 CI: 16.528.239 SSP, Solteiro(a) e cônjuge, se casado(a) estiver.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 23, LOCALIZADO NO 2º ANDAR, BLOCO 07, EDIFICIO TUIM, CONJUNTO RESIDENCIAL CUPECE, A RUA ROLANDO CURTI, Nº 301, VILA SANTA CATARINA, 42º

SUBDISTRITO JABAQUARA, EM SAO PAULO, SP, CONTENDO A AREA UTIL REAL DE 48,83M2, ÁREA COMUM REAL DE 47,29M2, ÁREA DE GARAGEM DE 18,68M2, PERFAZENDO A ÁREA REAL CONSTRUÍDA DE 114,80M2, FRACAO IDEAL DE 0,7877% NO TERRENO CONDOMINIAL, UMA VAGA NO ESTACIONAMENTO COLETIVO DE ESCOBERTO, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENEFICIARIAS, PERTENCENTES E ACCESÓRIOS.

SALDO DEVEDOR + ACCESÓRIOS: R\$ 251606,46

VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 200000,00

SAO PAULO, 31/12/2021
ARY ANDRE NETO

31/12/2021 - 05 - 17/01/2022

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital vierem ou interessar possa que, **MARCELA DE MOURA DONATO**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, RG nº 29.356.824-8, CPF nº 172.368.348-58, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida Doutor Luis Rocha Miranda, nº 147, apartamento nº 82, fica intimada a purgar a mora mediante o pagamento referente a 16 (dezesseis) prestações em atraso, vencidas de 13/08/2020 a 13/11/2021, no valor de R\$14.028,57 (cinquenta e sete reais) e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$14.029,96 (quatorze mil e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), que atualizado até 03/02/2022, perfaz o valor de R\$15.463,76 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Rua Aquiles Jovane, nº 45, apartamento nº 94, localizado no 9º andar do Edifício Ipê, Saúde, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 6 na matrícula nº 161.006. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiá nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica a devedora desde já advertida de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 03 de janeiro de 2022. O Oficial.

CONVOCAÇÃO de "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA" do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM AUTOMÁTICA ROOSEVELT" - São Paulo, 03 de janeiro de 2022. **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM ROOSEVELT** - Rua Nestor Pestana, 147. Srs(as) Condôminos(as) Como **ADMINISTRADORES** deste condomínio, vimos **CONVOCAR** a participar da **ASSEMBLEIA GERAL** abaixo discriminada: **TIPO: ORDINÁRIA - DATA DA REALIZAÇÃO: 27/01/2022 (5ª FEIRA) HORÁRIO: 1ª CONVOCAÇÃO: 18h30** com quórum legal da presença de metade das frações ideais, ou **2ª CONVOCAÇÃO: 19h00** com qualquer número de presentes.. **LOCAL: ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS - ACM - Rua Nestor Pestana, 147 - ORDEM DO DIA: Item 1:** Aprovação das contas referente ao período de janeiro/2021 a dezembro/2021; **Item 2:** Deliberação e aprovação da nova previsão orçamentária; **Item 3:** Assuntos gerais de interesse do condomínio. Solicitamos o comparecimento de todos os Srs. Condôminos, principalmente para que haja uma participação efetiva de cada um nas decisões que afetam a coletividade.

* É lícito ao Condômino se fazer representar por procurador, o qual deverá estar munido de procuração lavrada pelo titular da unidade, conforme relação em poder da administradora. Qualquer pessoa que não seja o próprio titular, ou seu cônjuge, só poderá participar com a apresentação de procuração. Caso haja divergência, ou tenha havido mudança de titularidade, cabe ao interessado a regularização junto à Administradora em até 24 horas antes da realização da Assembleia, sem o que a unidade não terá direito a voto.

* Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações.

* Finalizando, informamos que o não comparecimento de qualquer Condômino não o desobrigará do cumprimento das decisões tomadas em Assembleia.

Atenciosamente - **Humberto A. Ludovico - Síndico**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA RIO BRANCO RUGBY CLUB - CNPJ (MF) 54.530.548/0001-72

O presidente do RIO BRANCO RUGBY CLUB, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2022, Sábado, às 10:30 em primeira chamada e às 11:00 em segunda chamada, em formato virtual através do link fornecido abaixo (Microsoft Teams), com a seguinte ordem do dia: 1. Eleição da Mesa que irá conduzir a assembleia, nos termos do Estatuto Social; 2. Leitura da Ata da Assembleia anterior; 3. Apresentação do Relatório Anual da Diretoria, referentes ao ano fiscal de 2021; 4. Discussão e Aprovação das Contas e Análise do Parecer do Conselho Fiscal, referentes às contas apresentadas; 5. Eleição dos Membros da Diretoria, com a eleição de Presidente, Vice-Presidente de Gestão, Vice-Presidente de Esporte e Vice-Presidente Financeiro; e 5. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal. Os pedidos de registro de chapa, para concorrer ao pleito, devem ser protocolizados na Secretaria do Clube ou enviada para ou encaminhados para o e-mail diretoria@rbrc.com.br, com até 20 dias de antecedência da data designada, com a indicação para todos os cargos citados, nos termos do artigo 24, § 2º do Estatuto Social, observando-se as exigências previstas no §3 do mesmo dispositivo. A Assembleia será realizada através da plataforma Microsoft Teams (instrução anexa), e poderá ser acessada através do link abaixo: https://www.google.com/url?q=https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a253ameeting_09NkODRhNGEzMDM4N00YgYjIjNDUwMzRkYW11ZjZlZjI%3a2540tthead%2F0?context%3D%257b%2522id%2522%253a%2522b1051c4b3b9441ab9441e73a723420d%2522%25220d%2522%253a%252229367a6aa894d49828139c57cb68a17a0c0%2522%257d%3a-D&source=calendar&usd=2&usq=A0v0LWxH9vGv4Ct17%6ZxsA

É recomendável que a inscrição dos participantes seja realizada com o mínimo de 24 horas de antecedência da assembleia. Relembro-os que votam os Sócios titulares há mais de um ano, maiores de 16 (dezesseis) anos, quites com os cofres sociais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

Marcelo Higino Alves da Silva (Diretor-Presidente)

São Martinho Terras Imobiliárias S.A.
CNPJ Nº 48.663.421/0001-29 - NIRE Nº 35.300.011.520

Ata da 119ª Assembleia Geral Extraordinária

I. Data, Hora e Local: 13.12.2021, às 14h30min na sede social da São Martinho Terras Imobiliárias S.A. ("Companhia"), na Fazenda São Martinho, CEP 14850-000, município de Pradópolis/SP. **II. Presença e Convocação:** Presente a acionista controladora São Martinho S.A. que representa a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinatura constante do "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **III. Mesa:** Presidente: Roberto Pupulin. Secretário: Felipe Vicchitto. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (1) A aquisição de área em Santa Gertrudes/SP; (2) A subscrição do capital de uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), a ser integralizado por meio da transferência de uma área. **V. Deliberação:** Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária as matérias constantes da ordem do dia. A acionista examinou, deliberou e aprovou: (1) A aquisição de aproximadamente 86,5 hectares da Fazenda Bourbon, localizada em Santa Gertrudes/SP, objeto de parte da matrícula nº 61.295, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria, que fica autorizada a praticar os atos necessários. (2) A subscrição do capital de uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), a ser integralizado por meio da transferência de uma área de aproximadamente 7 hectares do Sítio Chinellato, localizado em Itacemópolis/SP, objeto da matrícula nº 100.919 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira. A SPE será constituída para fins de empreendimento imobiliário, ficando a Diretoria autorizada a prática de todos os estudos e atos para desenvolvimento, viabilização e execução do referido projeto imobiliário, conforme proposta apresentada, permitida a transferência da gleba de terras para a SPE por oportunidade constituída. **VI. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia Geral em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo, foram suspenso os trabalhos para a lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Roberto Pupulin. **Secretário da Mesa:** Plínio Sérgio Ferraz de Campos. **Acionista:** São Martinho S.A.: Agenor Cunha Pavan e Plínio Sérgio Ferraz de Campos. Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio. Pradópolis, 13.12.2021. **Jucesp nº 657.821/21-4 em sessão de 20.12.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, a todos que o presente edital vierem ou interessar possa que, **WALDIR MACHADO**, brasileiro, divorciado, gerente, RG nº 71610194-SSP/SP, CPF nº 046.399.658-50, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Alfa, nº 76, Sacomã, fica intimado a purgar a mora mediante o pagamento referente a 17 (dezessete) prestações em atraso, vencidas de 21/01/2017 a 23/05/2018, no valor de R\$61.484,41 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$91.286,83 (noventa e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), que atualizado até 03/02/2022, perfaz o valor de R\$208.317,89 (duzentos e oito mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, para aquisição do imóvel localizado na Rua Antonio José Vaz, nº 177, apartamento nº 802, localizado no 8º andar do Bloco C, Jequitibá, integrante do Condomínio Reserva do Bosque, Saúde, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 3 na matrícula nº 209.609. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiá nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 03 de janeiro de 2022. O Oficial.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital vierem ou interessar possa que, **CARLOS AUGUSTO BARBOSA ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 241255661-SSP/SP, CPF nº 165.150.918-26, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Vergueiro, nº 6264, casa 02, Vila Firmiano, fica intimado a purgar a mora mediante o pagamento referente a 24 (vinte e quatro) prestações em atraso, vencidas de 08/12/2019 a 08/11/2021, no valor de R\$110.638,72 (cento e dez mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$110.735,24 (cento e dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), que atualizado até 03/02/2022, perfaz o valor de R\$118.993,62 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Avenida Ramalho Ortigão, nº 176, fundos, com uma Rua Projetada, Saúde, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrada sob nº 12 na matrícula nº 25.213. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiá nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 03 de janeiro de 2022. O Oficial.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E3BA-EFF7-3555-4A9F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E3BA-EFF7-3555-4A9F



Hash do Documento

9C3CD6561E8D1BA2577E83BBFC5FDABC3DC9216ECD5A10661B64C406633EA6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/01/2022 19:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



Emrgência Participações S/A

CNPJ/ME nº 10.645.019/0001-49 - NIRE nº 35300444230

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Dezembro de 2021

1. Data, Horário e Local: Aos 14 (catorze) dias de dezembro de 2021, às 10 (dez) horas, sede social da Emrgência Participações S.A na Rua Borges de Figueiredo, nº 1.271, sala 01, Mooca, CEP 03101-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. Presença: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas em livro próprio. **3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **4. Mesa:** Presidente: Thiago da Costa Silva; Secretária: Luciana Freire Barca Nascimento. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a seguinte ordem do dia: (i) prestação de contas da Companhia, no âmbito da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie QUIROGRAFÁRIA, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Ambipar Participações"), no montante total de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), as quais serão objeto de oferta pública com estornos restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta", respectivamente) mediante a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Estornos Restritos de Distribuição, da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.", entre a Ambipar Participações, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), a Companhia e a Environmental ESG Participações S.A. ("Escritura de Emissão"); (ii) autorização para a Companhia celebrar, pelos seus diretores e/ou representantes, todos os documentos e instrumentos contratuais, inclusive procurações, instrumentos acessórios e aditamentos, necessários e relacionados à deliberação acima, à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão; e (iii) ratificação de todos os atos praticados pela Companhia e/ou pelos seus procuradores para consecução das deliberações mencionadas acima. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a assembleia geral extraordinária da Companhia deliberou, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: (i) autorizar a outorga de garantia fidejussória em forma de fiança pela Companhia, em caráter irrevogável e irretirável, na condição de fiadora, em garantia de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Ambipar Participações no âmbito da Emissão; (ii) autorizar a Companhia a celebrar, pelos seus diretores e/ou procuradores, todos os documentos e instrumentos contratuais, inclusive instrumentos acessórios, procurações e aditamentos, necessários e relacionados às deliberações acima, à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão; e (iii) ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores no âmbito das deliberações acima. **7. Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. **8. Assinaturas:** Presidente: Thiago da Costa Silva; Secretária: Luciana Freire Barca Nascimento; Acionista Presente: Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. (por seus diretores Thiago da Costa Silva e Luciana Freire Barca Nascimento). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de dezembro de 2021. Presidente: Thiago da Costa Silva; Secretária: Luciana Freire Barca Nascimento. (registrado na JUCESP em 27 de dezembro de 2021 sob o nº 662.884/21-8. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Environmental ESG Participações S.A.

CNPJ/ME nº 09.527.023/0001-23 - NIRE nº 35300412923

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Dezembro de 2021

1. Data, Horário e Local: Aos 14 (catorze) dias de dezembro de 2021, às 11 (onze), sede social da Environmental ESG Participações S.A na Rodovia Anhanguera, s/nº, km 120, galpão 05, Distrito Industrial, CEP 13388-220, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. Presença: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas em livro próprio. **3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **4. Mesa:** Presidente: Thiago da Costa Silva; Secretária: Luciana Freire Barca Nascimento. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a seguinte ordem do dia: (i) prestação de fiança, pela Companhia, no âmbito da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie QUIROGRAFÁRIA, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Ambipar Participações"), no montante total de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), as quais serão objeto de oferta pública com estornos restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta", respectivamente) mediante a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Estornos Restritos de Distribuição, da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.", entre a Ambipar Participações, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), a Companhia e a Emrgência Participações S.A. ("Escritura de Emissão"); (ii) autorização para a Companhia celebrar, pelos seus diretores e/ou representantes, todos os documentos e instrumentos contratuais, inclusive procurações, instrumentos acessórios e aditamentos, necessários e relacionados à deliberação acima, à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão; e (iii) ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para consecução das deliberações mencionadas acima. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a assembleia geral extraordinária da Companhia deliberou, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: (i) autorizar a outorga de garantia fidejussória em forma de fiança pela Companhia, em caráter irrevogável e irretirável, na condição de fiadora, em garantia de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Ambipar Participações no âmbito da Emissão; (ii) autorizar a Companhia a celebrar, pelos seus diretores e/ou procuradores, todos os documentos e instrumentos contratuais, inclusive instrumentos acessórios, procurações e aditamentos, necessários e relacionados às deliberações acima, à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão; e (iii) ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores no âmbito das deliberações acima. **6. Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. **7. Assinaturas:** Presidente: Thiago da Costa Silva; Secretária: Luciana Freire Barca Nascimento; Acionista Presente: Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. (por seus diretores Thiago da Costa Silva e Luciana Freire Barca Nascimento). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de dezembro de 2021. Presidente: Thiago da Costa Silva; Secretária: Luciana Freire Barca Nascimento. (Registrado na JUCESP em 27 de dezembro de 2021 sob o nº 662.885/21-1). Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL

FAZ SABER – a todos quanto o presente edital virém ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa – que KENER GABRIEL LUCAS RIOJA, Brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, filho de Kener Johnny Rioja Solis e Brasília Salomé Lucas Saïre, portador do RG 38.231.916-3 SPSF/SP e CPF/MEF 543.008.708-45, Título de Eleitor nº 462419600108 Zona 003, Seção 0074, residente e domiciliado nestes Capão, usando da faculdade que lhe interfere o art. 66 da Lei nº 6.015/73, de alterar involuntadamente o nome do primeiro ano após ter atingido a maioridade, **alterou seu nome para RIOFE RUCO LUCAS RIOJA**, a partir do dia 17/12/2021, permanecendo inalterados os demais dados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei. São Paulo, 04/01/2022.

ETENE – EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO NORDESTE S.A.

CNPJ/ME nº 28.127.806/0001-64 - NIRE 35.300.505.671

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2021

Data, Hora e Local: Aos 14/12/2021, às 18h, na sede social da Sociedade localizada na Rua Hungria, 888, 1º andar, sala 2, Jardim Europa, CEP 01455-905, São Paulo/SP.

Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **Participantes:** Acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Marcelo Souza de Camargo Rodrigues** e secretários pelo Sr. **Flavio Beloto Gonçalves**.

Ordem do Dia: (a) alteração do quórum de deliberação da Companhia, (b) alteração da estrutura e composição do Conselho de Administração, e (c) se aprovado o item anterior, eleição de novo membro do Conselho de Administração. **Deliberações:** Pela unanimidade de votos dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: (a) Resolvem os Acionistas alterar o quórum de deliberação da Companhia que passará a ser de 70% do capital social. Neste sentido, a redação do §3º do Artigo 8 e do Artigo 11, passará a vigorar com a seguinte redação, respectivamente: **"Artigo 8 ... §3º - A Assembleia Geral somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 70%, no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação, com maioria absoluta dos acionistas com direito a voto." ... "Artigo 11 - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto de acionistas que representem, no mínimo, 70% do capital com direito a voto."** (b) Resolvem os Acionistas alterar o número de conselheiros da Companhia passando dos atuais 05 para 06. Neste sentido adaptam o quórum de deliberação do Conselho de Administração que passará a ser de 4/6. Em razão das alterações implementadas resolvem alterar a redação do Artigo 14 e dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 18, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação, respectivamente: **"Artigo 14 - O Conselho de Administração será composto por 06 membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 03 anos, admitida a reeleição por igual período. ... "Artigo 18 ... §1º - Considerar-se-ão instaladas as reuniões do Conselho de Administração somente com a presença de 4/6 dos membros do Conselho de Administração da Companhia." ... §4º - As deliberações serão tomadas por de 4/6 de voto dos Conselheiros da Companhia."** (c) Resolvem eleger para o cargo de conselheiro o Sr. **Luis Antonio Taveira Mendes**. O Conselheiro ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial a exercer a administração de sociedade empresária, bem como não está sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peitismo ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, ao comércio de menor calagem ou a comercialização, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fidejussória ou a propriedade, não estando impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de qualquer condenação criminal. O Conselheiro toma posse de seu cargo nesta data, mediante os termos lavrados no Livro de Registro de Assembleias Gerais da Companhia. Os presentes autorizam a Diretoria da Sociedade a tomar todas e quaisquer providências necessárias e cabíveis para efetivar e implementar as deliberações desta Assembleia, bem como para proceder ao posterior arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo e em outros Órgãos competentes. Delibaram, ainda, aprovar a lavratura e publicação da presente Ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Artigo 130 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Presidente da Mesa: Marcelo Souza de Camargo Rodrigues; Secretário: Flavio Beloto Gonçalves. Acionistas presentes: FM Rodrigues & Cia. Ltda., Horsa Engenharia e Serviços Ltda., Construckma Engenharia S.A. e Solla Energia S.A. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Marcelo Souza de Camargo Rodrigues** - Presidente da Mesa. **Flavio Beloto Gonçalves** - Secretário. **JUCESP** - 663.669/21-2 em 27/12/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24 - NIRE nº 35300384466

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 04 de Janeiro de 2022

1. Data, Horário e Local: Aos 04 (quatro) dias de janeiro de 2022, às 10 horas, na sede social da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. na Avenida Pacaembu, nº 1.088, sala 09, Pacaembu, CEP 01234-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 14, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, em função da participação de todos os membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Tércio Borlenghi Junior; Secretária: Alessandra Bessa Alves de Melo. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a realização, pela Companhia, da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie QUIROGRAFÁRIA, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia, no valor total de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente) para distribuição pública, com estornos restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476", respectivamente), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Estornos Restritos de Distribuição, da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A." ("Escritura de Emissão") celebrado em 14 de dezembro de 2021 entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), a Environmental ESG Participações S.A. ("Environmental ESG") e a Emrgência Participações S.A. ("Emrgência Participações"), e, quando em conjunto com a Environmental ESG, as "Fiadoras"; de modo a (a) ratificar a forma de amortização de valor nominal unitário das Debêntures, prevista no item (ii) "Amortização do Valor Nominal Unitário", das características das Debêntures constantes da RCA 14.12.2021; e (b) ratificar todas as demais características, termos e condições das Debêntures e da Emissão aprovadas na RCA 14.12.2021; (ii) a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação das deliberações desta reunião e realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita; e (iii) ratificação de todos os atos praticados pelas Fiadoras e pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a consecução das deliberações mencionadas acima. **5. Deliberações:** Instalada a reunião e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, deliberou, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: (i) (a) ratificar a forma de amortização do valor nominal unitário das Debêntures, prevista no item (ii) "Amortização do Valor Nominal Unitário", das características das Debêntures constantes da RCA 14.12.2021, passando sua redação a constar da forma abaixo; e (b) ratificar todas as demais características, termos e condições das Debêntures e da Emissão aprovadas na RCA 14.12.2021, as quais, inalteradas pela presente reunião, permanecem válidas e eficazes; (ii) **Amortização do Valor Nominal Unitário:** Irra a forma de amortização de valor nominal unitário das Debêntures, prevista no item (ii) "Amortização do Valor Nominal Unitário", das características das Debêntures constantes da RCA 14.12.2021; e (b) ratificar todas as demais características, termos e condições das Debêntures e da Emissão aprovadas na RCA 14.12.2021; (iii) aprovar a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação das deliberações desta reunião e realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita; e (iii) ratificação de todos os atos praticados pelas Fiadoras e pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a consecução das deliberações mencionadas acima. **5. Deliberações:** Instalada a reunião e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, deliberou, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: (i) (a) ratificar a forma de amortização do valor nominal unitário das Debêntures, prevista no item (ii) "Amortização do Valor Nominal Unitário", das características das Debêntures constantes da RCA 14.12.2021, passando sua redação a constar da forma abaixo; e (b) ratificar todas as demais características, termos e condições das Debêntures e da Emissão aprovadas na RCA 14.12.2021, as quais, inalteradas pela presente reunião, permanecem válidas e eficazes; (ii) **Amortização do Valor Nominal Unitário:** Irra a forma de amortização de valor nominal unitário das Debêntures, prevista no item (ii) "Amortização do Valor Nominal Unitário", das características das Debêntures constantes da RCA 14.12.2021; e (b) ratificar todas as demais características, termos e condições das Debêntures e da Emissão aprovadas na RCA 14.12.2021; (iii) aprovar a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação das deliberações desta reunião e realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita; (iii) ratificar todos os atos praticados pelas Fiadoras e pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores no âmbito das deliberações acima. **6. Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Tércio Borlenghi Junior; Secretária: Alessandra Bessa Alves de Melo; **8. Membros do Conselho de Administração:** Tércio Borlenghi Junior; Onara Oliveira de Lima; Yuri Brancaglion Keiserman; José Carlos de Souza; Marcos de Mendonça Pecin. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 04 de janeiro de 2022. Presidente: Tércio Borlenghi Junior; Secretária: Alessandra Bessa Alves de Melo.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

SAO PAULO - SP

Data do leilão: 17/01/2022 - as: 11:30 Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.

ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da Lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dividas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo imprerível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.

A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através de, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a partir da data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances nos 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante é o ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não estejam localizados.

SED:BS1052 - CONTRATO: 102634096995 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ANTONIO GIMENES, BRASILEIRO(A), COMERCARI0, CPF 863.337.638-53, CI 9902101 , Casado(a) com MARIA NAZARETH SIMPLICIO GIMENES BRASILEIRO (A), DO LAR, CPF 026.402.638-11 CI: 12486795.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 03, LOCALIZADO NO ANDAR TERRE0, OU 2º PAVIMENTO, BLOCO 01, EDIFÍCIO ALPHA, CONDOMÍNI0 RESIDENCIAL JARDIM D'ABRIL II, A RUA EUSEBIO DE PAULA MARCONDES, Nº 1008, 13º SUBDISTRITO-BUTANTA, JARDIM D'ABRIL EM SAO PAULO, SP, COM A AREA UTIL DE 56,5862M2, AREA COMUM DE DÍVISO NA PROPORCIONAL DE 10,065M2, EQUIVALENTE A 3,7785M2 DE CONSTRUCAO REFERENTE A UMA VAGA INDETERMINADA PARA ESTACIONAMENTO , AREA COMUM DE DÍVISO PROPORCIONAL DE 43,975418M2, EQUIVALENTE A 18,546923M2 DE CONSTRUCAO, COM A AREA REAL TOTAL DE 110,626180M2 EQUIVALENTE A 78,911023M2 DE CONSTRUCAO, E POSSUÍ A FRANÇA IDEAL DE 0,01583057 M2 DE TERRENO OU 47,49171M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES BENEFICÍARIAS, PERTENÇENCÍAS E ACCESSÓRIAS. SALDO DEVEDOR + ACCESSÓRIOS: R\$ 372930,16 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 265000,00

SAO PAULO, 31/12/2021
 ARY ANDRE NETO

31/12/2021 - 05 - 17/01/2022

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24 - NIRE nº 35300384466

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14 de Dezembro de 2021

1. Data, Horário e Local: Aos 14 (catorze) dias de dezembro de 2021, às 15 horas, na sede social da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. na Avenida Pacaembu, nº 1.088, sala 09, Pacaembu, CEP 01234-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 14, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, em função da participação de todos os membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Tércio Borlenghi Junior; Secretária: Alessandra Bessa Alves de Melo. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a realização, pela Companhia, da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie QUIROGRAFÁRIA, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia, no valor total de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente) para distribuição pública, com estornos restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476", respectivamente), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Estornos Restritos de Distribuição, da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A." ("Escritura de Emissão") celebrado entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), a Environmental ESG Participações S.A. ("Environmental ESG") e a Emrgência Participações S.A. ("Emrgência Participações"), e, quando em conjunto com a Environmental ESG, as "Fiadoras"; (ii) a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitado, a (a) contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediação da Oferta Restrita ("Coordenador Líder"), podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como celebrar o Contrato de Distribuição das Debêntures ("Contrato de Distribuição"); (b) contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, o banco liquidante ou agente de liquidação, o escriturador, a agência de classificação de risco, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão - Balcão B3 ("B3"), o Agente Fiduciário, e o(s) assessor(es) legais(ii) (em conjunto, "Prestadores de Serviços"), podendo, para tanto negociar e fixar o preço e as condições de prestação de serviços; (c) emissão e registro dos instrumentos de distribuição de debêntures e eventuais aditamentos; e (c) discussão, negociação, definição dos termos e condições da Emissão, das Debêntures, da Oferta Restrita, bem como a celebração da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e/ou da Oferta Restrita; (iii) autorização para a Environmental ESG prestar fiança em garantia das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da Emissão; (iv) autorização para a Emrgência Participações prestar fiança em garantia das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da Emissão; e (v) ratificação de todos os atos praticados pelas Fiadoras e pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a consecução das deliberações mencionadas acima. **5. Deliberações:** Instalada a reunião e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, deliberou, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: (i) nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), aprovar a realização da Emissão e da Oferta Restrita, que terão as seguintes características e condições principais: (a) **Número de Emitido:** a Emissão representará 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia; (b) **Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; (c) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); (d) **Ata Emissã0:** para todos os fins e efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (e) **Data de Início da Rentabilidade:** para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ("Data de Início da Rentabilidade"); (f) **Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 750.000 (setecentas e cinquenta mil) Debêntures no âmbito da Emissão; (g) **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (h) **Prazos e Datas de Vencimento das Debêntures:** ressaltadas as hipóteses de resgate antecipado ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 6 (seis) anos contados da Data de Emissão; (i) **Destinação dos Recursos:** os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados pela Companhia, integral e exclusivamente, para recomposição do caixa da Companhia; (ii) **Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica das Debêntures:** serão depositadas para (i) distribuição pública no mercado primário, por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), em distribuição e operacionalizada pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário, observado o disposto na Escritura de Emissão, por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (k) **Colocação e Procedimento de Distribuição:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com estornos restritos de distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação, a ser prestada pelo Coordenador Líder, com relação à totalidade das Debêntures, no valor de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), nos termos da Instrução CVM 476 e demais disposições regulamentares aplicáveis, com a intermediação do Coordenador Líder, de acordo com os termos e condições a serem previstos no Contrato de Distribuição, tendo como público alvo investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente). Para tanto, o Coordenador Líder poderá acessar no máximo 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição por até máximo 50 (cinquenta) Investidores Profissionais; (ii) **Distribuição Parcial:** não será admitida a distribuição parcial das Debêntures no âmbito da Oferta Restrita; (m) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, e, para todos os fins de direito, a titularidade delas será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo escriturador. Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato emitido pela B3, em nome do Debiturista, quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3; (n) **Prazo e Forma de Subscrição e Integralização:** as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de distribuição das Debêntures, na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu (ii) Valor Nominal Unitário na primeira data de integralização ("Data de Integralização"); ou (ii) pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido de Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido), calculado de forma *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade até a data da sua efetiva subscrição e integralização, caso sejam subscritas e integralizadas após a primeira Data de Integralização ("Efeito de Subscrição"). O Prazo de Subscrição contará com ação ou descargo na Data de Integralização, desde que ofertados em igualdade de condições aos investidores em cada Data de Integralização; (o) **Conversibilidade:** as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (p) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie QUIROGRAFÁRIA, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, com garantia adicional fidejussória; (q) **Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo escriturador, para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3, ou, conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim, ou ainda na sede da Companhia, se for o caso; (r) **Atualização Monetária das Debêntures:** o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; (s) **Remuneração das Debêntures:** sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem inteiros por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI - Depósito Interbancário de um dia, "over night group" ("Taxa DI"), expressas na forma percentual an em base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), aceito exponencialmente de *spread* (sobretaxa) de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive) até a data de pagamento dos Juros Remuneratórios em questão, data de declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, data de eventual amortização extraordinária ou data de eventual resgate antecipado (exclusive), o que ocorrer primeiro. Os Juros Remuneratórios serão calculados de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (t) **Pagamento da Remuneração das Debêntures:** ressaltadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, amortização extraordinária ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios das Debêntures serão pagos mensalmente a partir da Data de Emissão, nas datas a serem previstas na Escritura de Emissão; (u) **Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado:** ressaltadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, amortização extraordinária ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, observado o prazo de carência de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão, o saldo Valor Nominal Unitário será amortizado em 4 (quatro) parcelas anuais consecutivas, nas datas a serem previstas na Escritura de Emissão; (v) **Encargos Moratórios:** sem prejuízo dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debituristas, os débitos em atraso ficarão sujeitos, independentemente de aviso ou notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, a: (i) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido, calculados *pro rata temporis*, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irretirável e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago ("Encargos Moratórios"); (w) **Classificação de Risco:** a Companhia deverá contratar e manter contratada até a Data de Vencimento, as suas expensas, pelo menos uma agência de Classificação de Risco, a ser escolhida entre aquelas a serem definidas na Escritura de Emissão, e (iii) ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para consecução das deliberações mencionadas acima. **6. Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Tércio Borlenghi Junior; Secretária: Alessandra Bessa Alves de Melo; **8. Membros do Conselho de Administração:** Tércio Borlenghi Junior; Onara Oliveira de Lima; Yuri Brancaglion Keiserman; José Carlos de Souza; Marcos de Mendonça Pecin. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lav

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6487-ECF6-787E-787D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6487-ECF6-787E-787D



Hash do Documento

F460EAC0A75F0F62C8F2713572606D426DF8ACC0553186042AB6AEAF72863F01

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/01/2022 19:58 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



